

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 008/98

Lido no Expediente da Sessão
do dia 23/09/98

Súmula: "dá denominação a
logradouro público que especifica, no
Jardim Boa Vista I, neste município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO
PARANÁ, DELIBERARÁ SOBRE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

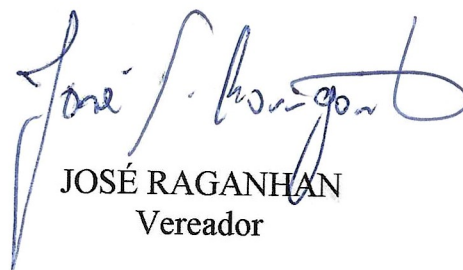
Art. 1° - Fica denominada "RUA EULÁLIA", a atual Rua Margarida I,
(Código CM 0819), que tem início na Rua Íris e término na Rua
Jasmim, bairro Jardim Boa Vista I, neste município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1998.

Aprovado em 1ª Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 30/09/98

Presidente


JOSÉ RAGANHAN
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 07/10/98

Presidente

Recebido
09/10/98
